

PROCESSO Nº: 392 / 2024

Projeto de Lei: 392 / 2024

Data de entrada: 10 de Junho de 2024

Autor: Camila Araújo

Protocolo: 3285 / 2024


Ementa: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, situada na área cercada pela Rua Alverca, Rua Itacotiara e Avenida Apipucos, a qual faz parte do Complexo Esportivo do Bairro Nordeste - Natal/RN, que passa a se chamar Quadra Manoel Patrício de Medeiros, e dá outras providências

Despacho Inicial:



_____ **NORMA JURIDICA** _____



 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL PALÁCIO PADRE MIGUELINHO GABINETE DA VEREADORA CAMILA ARAÚJO</p>	<p>VEREADORA Camila FAMÍLIA & CIDADANIA</p>
--	---	--

PROJETO DE LEI N.º 392 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, situada na área cercada pela Rua Alverca, Rua Itacotiara e Avenida Apipucos, a qual faz parte do Complexo Esportivo do Bairro Nordeste – Natal/RN, que passa a se chamar Quadra Manoel Patrício de Medeiros, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Quadra “Manoel Patrício de Medeiros”, a Quadra Poliesportiva, situada na área cercada pela Rua Alverca, Rua Itacotiara e Avenida Apipucos, a qual faz parte do Complexo Esportivo do Bairro Nordeste – Natal/RN.

Parágrafo Único - O espaço objeto da denominação do “caput” deste artigo, era inominado até a aprovação da presente Lei, recebendo o nome de personalidade que guarda história e relevância com a temática do equipamento e com a comunidade local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de Junho de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 3812/2014
FOLHA: 03A

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

MANOEL PATRÍCIO DE MEDEIROS, nascido em Acari no ano de 1922, iniciou suas atividades de reciclador no Bairro da Cidade da Esperança na sua própria residência, onde a esposa e filhos o ajudava nas horas em que seu Manoel precisava sair para trabalhar na Fábrica de "Osso" dos irmãos.

Como a demanda da reciclagem foi aumentando, seu Manoel precisou sair do emprego para se dedicar integralmente a gerencia da "sucata" com seus filhos e sua esposa Lourdes. Com o crescimento do comércio, surgiu a necessidade de abrir um estabelecimento em outro local mais estratégico, surgindo a oportunidade de alugar um prédio ao lado do Viaduto da URBANA (onde ficava a antiga torre da TELERN).

O estabelecimento passou a se chamar Sucata Santa Lourdes, porém, como o local era alugado, foi solicitado pelo proprietário, e por isso, seu Manoel precisou desocupar o espaço. Sendo assim, surgiu a necessidade de buscar um novo "ponto" comercial, onde foi encontrado um terreno que foi comprado no Bairro Nordeste, ao lado da Escola Imperial Marinheiro.

Nesse terreno foi erguida a COMPAL no ano de 1986, com a comercialização de resíduos metálicos e não metálicos. Nesse contexto, os filhos já maiores de idade, compartilhavam da reciclagem, cada um sendo responsável pela parte que lhes cabia. Assim surgiu o Grupo PATRÍCIUS (Compal, GSM, Reciação, Patrícus Metais, Recicla, COMCEL, Casa do Vergalhão, J. Patrício e Brastubos).

Durante todo o período de sua vida, o senhor Manoel sempre teve uma relação muito próxima com a população do Bairro Nordeste, com especial apoio ao esporte amador na comunidade, além de desenvolver suas atividades econômicas próximo ao local onde hoje existe o equipamento esportivo o qual vai receber o seu nome como homenagem póstuma.

Já com idade avançada, o senhor Manoel retornou para a cidade de Acari, que era a origem de seus pais, e passou a desenvolver uma de suas paixões que era a agricultura. Dessa forma, permaneceu em Acari seus últimos dias, até o seu falecimento que ocorreu em 28 de abril de 2010, tendo deixado um legado de muito trabalho e honestidade.

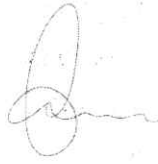
Nesse contexto, é inegável a relação do homenageado com o Bairro e o esporte, em especial, com a comunidade do Bairro Nordeste, motivo pelo qual, é coerente e razoável que se proponha a denominação do equipamento esportivo com o seu nome, o que formalizaremos pela presente propositura legislativa.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 06 de junho de 2024.

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 392/2024
FOLHA: 04A



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora – União Brasil